



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº 18/79, de 1º de outubro de 1979.

Aprova Contas do ex-Prefeito JOAQUIM
CABRAL DE MÊLO, e dá outras providên-
cias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, no uso de suas atribuições, e diante do Processo TC-1959/
74, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito Senhor
JOAQUIM CABRAL DE MÊLO, referente ao ano de 1973.

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 1º de outubro de 1979.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Filho
José de Azevedo Filho
2º Secretário